



Indicação Nº 150/2025

Súmula: Indico ao Executivo, para interceder junto ao órgão competente, acerca de estudo para a possibilidade de implantar espaço lúdico para crianças, no município de Itapevi.

INDICO à mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godov, Prefeito Municipal, para interceder junto ao órgão competente, acerca de estudo para a possibilidade de implantar espaço lúdico para crianças, no município de Itapevi.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

JUSTIFICATIVA

O espaço lúdico tem como objetivo oferecer as crianças da primeira infância a oportunidade de desenvolver o seu lado cognitivo e motor através de brincadeiras. individuais ou coletivas em um lugar seguro e colorido. Já implantado na cidade de São Paulo no bairro do Ipiranga e da Saúde, os espaços contam com mesas, que podem servir como bancos, e escorregadores que podem se transformar em pistas. O piso monolítico é mais macio, instalado para amortecer impactos e garantir a segurança das crianças, as cores e formas incentivam a criatividade, a pista de pump track baby permite que as crianças desenvolvam suas capacidades esportivas. As pistas com combinações de curvas suaves, são projetadas exclusivamente para crianças, proporcionando muita emoção e diversão com patins, bicicletas e patinetes.

Sendo assim, solicito a possibilidade de estudos para desenvolver projeto para implantar no município um espaço como este, onde venha atender as crianças da primeira infância, proporcionando interatividade entre elas, principalmente na época de férias escolares onde muitas acabam não tendo um lugar divertido para aproveitar.

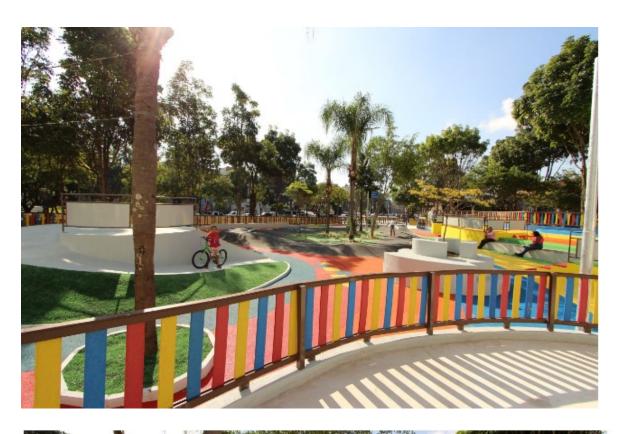
27/01/2025

Mariza Martins Borges Vereadora - Podemos















Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4GY3-1B3F-4AT3-43E9

